



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 29 de abril do ano de 2025, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 - Relatório anual de transporte a pedido no Medio Tejo de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 25 do regimento da Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 4 - Estudo da valorização dos recursos hídricos para a agricultura no Vale do Tejo e Oeste, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 25 do regimento da Assembleia Municipal; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 5 - Promoção de audição sobre a proposta do governo visando retornar a estrutura Operacional da Proteção Civil à Logica Distrital, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 25 do regimento da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e votação da revogação da deliberação tomada em sessão de 20 de dezembro da proposta de prorrogação da isenção do IMI, do prédio: sito na Rua Elísio Gomes, 16, Vila Nova da Barquinha, nos termos do n.º 5 do art.º 46º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF). -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta de revogação. -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e votação da revogação da deliberação tomada em sessão de 20 de dezembro da proposta de prorrogação da isenção do IMI, do prédio: sito na Rua Encosta da Capela, nº. 20 em Atalaia, nos termos do n.º 5 do art.º 46º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF). -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta de revogação.-----

Ponto Nº 8 – Apreciação e votação da proposta de cedência para o domínio publico de uma parcela de terreno com a área de 6.98m2 do prédio sito na Rua Mitatejo, Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea q) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aceitar a proposta da cedência.-----

PONTO Nº.9 - Apreciação e votação da proposta de cedência para o domínio publico de uma parcela de terreno com a área de 327m2, sito na Rua Norton de Matos em Moita do Norte, termos da alínea q) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aceitar a proposta da cedência. -----

PONTO Nº. 10 - Apreciação e votação do Regulamento Municipal de atribuição de incentivos à fixação de médicos de medicina geral familiar nas unidades de saúde de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea K) do nº. 1, do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento. ----
PONTO Nº. 11 – Apreciação e votação da Identificação das disposições dos planos a suspender no uso do solo nas áreas delimitadas no PDM, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----
PONTO Nº. 12 - Apreciação e votação da 1º. alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2025, nos termos da alínea o) do nº. 1, do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar com 12 votos a favor do PS e 5 abstenções: 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 do CDU-PCP/PEV”.-----

PONTO Nº. 13 - Apreciação e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento de 2025, nos termos do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar com 12 votos a favor do PS e 5 abstenções: 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 do CDU-PCP/PEV”. -----

PONTO Nº. 14 - Apreciação e votação do relatório de gestão e prestação de contas, referentes ao exercício de 2024 e dos investimentos de bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do nº. 2 do artigo 27, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar com 13 votos a favor, 12 do PS, 1 da CDU-PCP/PEV e 4 abstenções: 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro